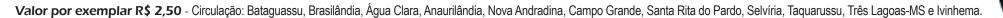
JORNAL DA CIDADE



18 de agosto de 2023 - Ano 23 - Nº 2296

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31)

Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte.
Fone: (67) 3591-1376



RESOLUÇÃO Nº 010/2023/CMAS SANTA RITA DO PARDO - MS

"Dispõe sobre a aprovação pelo CMAS da doação de uma Van através da Portaria 886/2023 do MDS com a finalidade de estruturar o SUAS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, adota em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a doação de uma Van através da Portaria 886/2023 do MDS com a finalidade de estruturar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo-MS, 18 de agosto de 2023.

Suzana Fagundes dos Santos Presidente do CMAS